



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4823

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: José Vicente Medeiros

Data: 04/11/1997

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 88/97. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação Comunitária de Micro Produtores Rurais de Tamboril". (Referente à Lei nº 2.542, de 11/11/1997).

Controle Interno – Caixa: 25.3

Posição: 19

Número de folhas: 03

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
ex: 25.3
ordem: 19
nº fls: 23



Câmara Municipal de Montes Claros

Projeto de Lei 88/1997

AUTOR:

José Vicente Medeiros

ASSUNTO:

Considerando de Utilidade Pública
municipal a Associação Comunitária de
micro Produtores de Tamboril com sede
na localidade rural denominada fazenda
Tamboril neste município.

MOVIMENTO

1 - Reaberto 04.11.1997
2 - Aprovado 04.11.1997

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

Dáixa



88/97

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Concede título declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MICRO PRODUTORES RURAIS DE TAMBORIL, entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, CGC nº 74.001.983/0001-17, com sede na localidade rural denominada Fazenda Tamboril, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 07 de outubro de 1997

Vereador José Vicente Medeiros

~~PRESIDENTE~~

~~EM DE 19~~

~~A COMISSAO DE~~

~~CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS~~

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSAO DE *Legislação*

~~EM DE 19~~

~~PRESIDENTE~~

Projeto legal/constitucional.

Ado Silveira

Ado Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSAO POR

31/10/1977

~~EM DE 19~~

~~PRESIDENTE~~

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A SANCAO

EM *10/11/1977*

~~EM DE 19~~

~~PRESIDENTE~~